

Chamada Pública PEE Celesc nº 1/2022

Resultado Inicial da Avaliação das Propostas Apresentadas

A Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc, vem através deste informar o resultado inicial da avaliação das propostas de projetos apresentadas na Chamada Pública PEE Celesc nº 1/2022.

A avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação e por empresa de consultoria contratada para esse fim (CML Energy) respeitando as condições do regulamento da chamada pública.

As propostas classificadas são aquelas que atenderam os requisitos do regulamento da chamada pública.

As propostas aprovadas são aquelas que além de atender o regulamento, o orçamento disponível permitirá sua contratação após a validação do diagnóstico e demais condições para execução.

A ordem de classificação poderá ser alterada após o prazo estabelecido para recursos.

Propostas Classificadas

Para esta etapa da avaliação tivemos as seguintes propostas classificadas, separadas por grupos de classe de consumo, ordenadas por nota.

Classe de Consumo Industrial e Residencial

- Orçamento: R\$ 4 750 000,00
 - Propostas classificadas: R\$ 3 188 339,77
 - ◆ Propostas aprovadas: R\$ 3 188 339,77
 - ◆ Propostas em lista de espera: R\$ 0,00

Número	Propostas Aprovadas	Tipologia	Nota Geral	Investimento PEE
P03	Seara Alimentos Ltda	Industrial	39,45	R\$ 2 552 068,77
P09	Jamo Equipamentos Ltda	Industrial	37,95	R\$ 636 271,00
Subtotal				R\$ 3 188 339,77

Segundo regulamento ANEEL, a sobra de recursos dessa classe de consumo, não assegura a transferência automática às demais classes, uma vez que o PROPEE rege sobre a obrigatoriedade de que 50% dos recursos do PEE sejam destinados às duas maiores classes de consumo. Sendo assim, a Celesc avaliará a carteira futura de projetos de forma a cumprir com essa obrigação legal.

Demais Classes de Consumo

- Orçamento: R\$ 4 750 000,00
 - Propostas classificadas: R\$ 10 783 563,63
 - ◆ Propostas aprovadas: R\$ 3 462 735,65
 - ◆ Propostas em lista de espera: R\$ 7 320 827,98

Propostas Aprovadas

Número	Propostas Aprovadas	Tipologia	Nota Geral	Investimento PEE
P04	Consortio Intermunicipal Serra Catarinense	Iluminação Pública	67,45	R\$ 2 259 498,09
P05	Município de Canoinhas	Iluminação Pública	57,87	R\$ 1 203 237,56
Subtotal				R\$ 3 462 735,65

Propostas em Lista de Espera

Número	Propostas em Lista de Espera	Tipologia	Nota Geral	Investimento PEE
P18	Município de Tangará - IP	Iluminação Pública	53,82	R\$ 1 311 014,95
P12	Município de Zortea	Iluminação Pública	49,13	R\$ 1 062 854,22
P13	Fundacao Universidade do Oeste de Santa Catarina	Comércio e Serviços	44,31	R\$ 770 689,68
P14	Município de Sangao	Iluminação Pública	41,58	R\$ 1 453 734,14
P17	Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo	Comércio e Serviços	38,68	R\$ 697 463,12
P16	Município de Indaial	Poder Público	38,18	R\$ 875 850,73
P11	Município de Celso Ramos	Iluminação Pública	34,04	R\$ 485 087,85
P19	Município de Tangará - PP	Poder Público	31,05	R\$ 664 133,29
Subtotal				R\$ 7 320 827,98

Condições para Contratação

A contratação das propostas de projetos aprovadas será condicionada a:

- Atendimento integral das demais condições estabelecidas no regulamento para contratação. Destaca-se a validação do diagnóstico energético apresentado, através de fiscalização da Celesc. Se constatado que o diagnóstico não representa a situação real, a proposta de projeto será reprovada, conforme item 15.1.c do Regulamento da Chamada Pública.
- Atendimento ao Artigo de “Convênios e Termos de Cooperação” do [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Celesc e ao Art. 40 da Lei nº 13.303/2016. O respectivo regulamento encontra-se disponível no site de Fornecedores da Celesc.
- Julgamentos de eventuais recursos que venham a ser interpostos nesse processo.
- A proponente e todos os clientes beneficiados devem estar adimplentes com a Celesc e não podem estar inscritos em nenhum órgão de proteção ao crédito.

É importante lembrar que este resultado não garante a assinatura do termo de convênio para execução do projeto, uma vez que existem os requisitos das etapas posteriores.

Índice

Propostas Classificadas.....	1
Classe de Consumo Industrial e Residencial.....	1
Demais Classes de Consumo.....	1
Propostas Aprovadas.....	2
Propostas em Lista de Espera.....	2
Condições para Contratação.....	2
Índice.....	3
Propostas Desclassificadas.....	3
P01 Cidades + Chuvas.....	3
P02 as.....	3
P06 Hospital Bom Jesus.....	3
P07 Hospital Salvatoriano Divino Salvador.....	3
P08 São Bento + LED.....	4
P10 Hospital e Maternidade Sagrada Família.....	4
P15 São Bento mais energia.....	4
P20 Eficientização do Hospital Rural de Nova Erechim.....	5
P21 Sociedade Divina Providência.....	6
Prazo para Recursos.....	6
Observação.....	6

Propostas Desclassificadas

As propostas desclassificadas não cumpriram os critérios qualificatórios definidos no edital desta Chamada Pública. Os proponentes deveriam atender integralmente o item 9 do Edital, que remete aos itens 8, 10, 11, 12 e 13.

A comissão reprovou essas propostas por falta de atendimento aos seguintes itens do regulamento da Chamada Pública PEE Celesc nº 1/2022.

P01 Cidades + Chuvas

9.1. Faltaram os documentos da proposta.

P02 as

9.1. Faltaram os documentos da proposta.

P06 Hospital Bom Jesus

8.3.b. Não utilizou o menor orçamento, apresentado em PDF pelo fornecedor 2, para o rúbrica “Diagnóstico Energético”.

8.3.i. O custo relativo à confecção da placa não é compatível com os valores praticados no mercado regional.

8.23. e 10.1.r. - A empresa responsável pela elaboração do diagnóstico energético não descreve de forma completa como será realizado o descarte de materiais, principalmente pelo fato de que contempla na proposta de projeto vários tipos de materiais e equipamentos a serem descartados.

8.27.q. Há divergência entre as posições de montagem no diagnóstico e no Anexo A. O diagnóstico energético informa que o ângulo de inclinação dos módulos fotovoltaicos posicionados nas águas de telhado estão voltados para o sudeste e sudoeste. Já no anexo A os módulos fotovoltaicos estão dispostos com outra orientação.

P07 Hospital Salvatoriano Divino Salvador

8.3.b. Não utilizou o menor orçamento, apresentado em PDF pelo fornecedor 2, para o rúbrica “Diagnóstico Energético”.

- 8.3.i. O custo relativo à confecção da placa não é compatível com os valores praticados no mercado regional.
- 8.27.o. Foi apresentando no projeto, módulos fotovoltaicos montados voltados para posição Sul geográfico. Módulos montados nesse azimute e inclinados nessa direção são contraproducentes em geração.
- 8.27.u. Não apresentou o percentual de atendimento da geração FV frente ao novo consumo.

P08 São Bento + LED

- 8.3.j. A proposta não apresentou no orçamento da empresa Instalemos a identificação do profissional por categoria, a quantidade, o valor da hora de trabalho, o número total de horas de atividade considerada.
- 8.5. A proposta não apresentou a memória de cálculo do FCP, apenas informando que utilizou o FCP de 1, sem a devida comprovação.
- 8.21. As ações de marketing e divulgação apresentadas no diagnóstico são predominantemente cópias do regulamento.
- 8.3.g. A proposta não apresentou nos orçamentos os custos unitários das rubricas MOT – relatório mensal, MOT – relatório final, MOT – substituição das luminárias, Medição & Verificação e Treinamento e Capacitação.
- 8.3.i. A proposta apresentou orçamento de MOT – relatório final com valores incompatíveis com o praticado no mercado regional.
- 8.23 e 10.1.r. A proposta não descreve como será realizado o descarte de materiais. Não identifica descartes de braços (tamanho braços) e sucatas das luminárias, assim como os reatores.
- 9.1.h. Não comprova de maneira objetiva o vínculo do profissional CMVP com a empresa responsável pelo Diagnóstico Energético.
- 10.1.k. A proposta não apresenta de forma clara as ações de eficiência energética por via contemplada no projeto. Há a apresentação dos quantitativos, das potências propostas, porém de forma condensada, não sendo possível verificar as potências atuais e propostas por via.
- 10.1.v. A proposta não apresentou os marcos de acompanhamento da execução do projeto.
- 10.1.w. A proposta não apresentou os itens de controle a serem verificados ao longo da implementação do projeto.

P10 Hospital e Maternidade Sagrada Família

- 8.3.i. O custo relativo à confecção da placa não é compatível com os valores praticados no mercado regional.
- 8.27.o. No projeto, foram apresentados módulos fotovoltaicos montados voltados para posição Sul geográfico. Módulos montados nesse azimute e inclinados nessa direção são contraproducentes em geração.
- 8.27.q. Há divergência entre as posições de montagem no diagnóstico e no Anexo A. O diagnóstico energético informa que os módulos fotovoltaicos estão posicionados em águas de telhado diferentes do memorial descritivo. Também faltou a orientação das imagens.
- 8.27.u. Não apresentou o percentual de atendimento da geração FV frente ao novo consumo.

P15 São Bento mais energia

- 8.27.i. Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 100% do consumo sem ações de eficiência energética.
- 8.27.k. Faltou substituição de equipamentos de iluminação já existentes por equipamento com Selo Procel.
- 8.1.g e 8.27.i. A proposta não comprova se as ações de eficiência energética economicamente viáveis já foram implementadas e não há detalhamento no diagnóstico energético de nenhuma outra AEE a não ser a própria geração de energia elétrica a partir de fonte incentivada solar.
- 8.1.a. A proposta não apresentou o detalhamento por unidade consumidora dos resultados esperados.
- 8.3.g. A proposta não apresentou as marcas e modelos dos módulos fotovoltaicos de forma clara em nenhum dos 3 orçamentos de materiais e equipamentos.
- 8.2.b e 9.1.d. A proposta não apresentou catálogo das estruturas de fixação e dos componentes elétricos que compõem o kit fotovoltaico.
- 8.3.g. A proposta não apresentou nos orçamentos os custos unitários das rubricas MOT – relatório mensal, MOT – relatório final, MOT – instalação, Medição & Verificação e Treinamento e Capacitação.

- 8.3.i. A proposta apresentou orçamento de MOT – relatório final com valores incompatíveis com o praticado no mercado regional.
- 8.3.j. A proposta não apresentou nos orçamentos a identificação do profissional por categoria, a quantidade, o valor da hora de trabalho, o número total de horas de atividade considerada e os custos unitários das rubricas MOT – relatório mensal, MOT – relatório final, MOT – instalação, Medição & Verificação e Treinamento e Capacitação.
- 8.13.a. A proposta não informa como as variáveis independentes consideradas serão obtidas.
- 8.13.h. A proposta não apresenta o cálculo das economias.
- 8.21. A proposta apresenta texto predominantemente cópia do Edital.
- 8.21.d. A proposta especifica que irá confeccionar 1.000 adesivos para identificar os equipamentos efficientizados, porém somente 7 equipamentos serão contemplados na proposta de projeto.
- 8.22 e 10.1.q. A proposta apresentou conteúdo programático divergente do obrigatório conforme Edital, havendo a ausência de: 8.22.i. operação e manutenção dos equipamentos adquiridos.
- 8.27. O diagnóstico não deixa claro os percentuais excedentes da geração de energia, destinado às unidades consumidoras integrantes.
- 8.27.c. A proposta não apresentou uma justificativa bem definida para o uso apenas da fonte incentivada energia solar fotovoltaica haja vista que várias unidades consumidoras contempladas no projeto possuem usos finais que não foram apresentados cálculos de viabilidade de efficientização ou comprovação de inviabilidade de substituição dos mesmos.
- 8.27.k. A proposta apesar de ter incluído no diagnóstico energético alguns registros fotográficos de alguns equipamentos de iluminação, não comprovou de forma satisfatória o fato de todos os equipamentos deste uso final possuírem Selo Procel ou etiqueta A do PBE.
- 8.27.m. A proposta não justificou a omissão de determinados usos finais, como exemplo condicionamento ambiental. Não foi citada a existência desses equipamentos em nenhuma das mais de 60 unidades consumidoras contempladas.
- 8.27.o. A proposta não apresentou as perdas e/ou eficiência das usinas fotovoltaicas. Cita que houve a simulação em um software específico, mas não apresenta os resultados destas simulações e os eventuais parâmetros considerados para os cálculos.
- 8.27.p. Os custos de materiais com fonte incentivada chegam a 63,75% do valor investido pelo PEE.
- 8.27.s. A proposta não apresentou a fonte dos dados de irradiação solar.
- 8.27.t. A proposta não apresentou as faturas de energia das unidades consumidoras contempladas na proposta de projeto para que fosse possível realizar avaliação detalhada dos cálculos de geração de energia de cada usina fotovoltaica.
- 8.27.u. Não informou o percentual do consumo que será gerado pelo sistema; a orientação e inclinação dos módulos; a inclinação do sistema.
- 8.27.v. A geração fotovoltaica ultrapassa os 95% do consumo total.
- 10.1.t. A proposta não apresentou os cálculos de economia de cada unidade consumidora contemplada na proposta de projeto, bem como as projeções de economia para os próximos 12 meses.
- 10.1.v. A proposta não apresentou os marcos de acompanhamento da execução do projeto.
- 10.1.w. A proposta não apresentou os itens de controle a serem verificados ao longo da implementação do projeto.

P20 Eficientização do Hospital Rural de Nova Erechim

- 8.3.i. Os custos relativos à confecção da placa, dos folders e dos adesivos não são compatíveis com os valores praticados no mercado regional.
- 8.27.i. Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 42% do consumo sem ações de eficiência energética.
- 8.27.k. Faltou substituição de condicionadores de ar já existentes por equipamento com Selo Procel. Neste caso, a RCB deveria ser mantida dentro do limite através de contrapartida da proponente. No sistema Condicionamento Ambiental é composto de 23 aparelhos do tipo Split e corresponde à 17,19% na participação do consumo. A troca era obrigatória e viável com contrapartida.

P21 Sociedade Divina Providência

8.3.g. Incluiu o custo de elaboração do Plano de M&V e Relatório de M&V na rubrica MOT. O que não é permitido, pois se trata de serviço inerente à rubrica Medição & Verificação.

8.3.j. A proposta não apresentou nos orçamentos a identificação do profissional por categoria, a quantidade, o valor da hora de trabalho, o número total de horas de atividade considerada e os custos unitários das rubricas MOT – mão-de-obra de instalação (condicionamento ambiental), MOT – montagem do sistema FV, comissionamento e seguros.

8.23 e 10.1.r. A atividade da empresa de descarte no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, não está condizente com o serviço a ser prestado ao projeto.

8.3.i. Os custos computados na proposta de projeto para mão de obra de instalação de condicionadores de ar não estão compatíveis com os valores praticados no mercado regional.

Prazo para Recursos

O prazo para recurso é de cinco dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Consideramos o primeiro dia sendo o seguinte à data de publicação no diário. O limite é o fim do quinto dia útil após a data de publicação no diário.

Solicitamos a aqueles que desejarem interpor recursos, que o mesmo seja enviado eletronicamente para o email pee@celesc.com.br, mencionando no assunto o número e nome resumido da proposta. Por exemplo: “Recurso Chamada Pública 2022 P00 Proposta Exemplo”. Após enviar o e-mail atente-se para problemas de retorno da mensagem. Mensagens de até 5MB poderão ser recebidas. Caso prefira, pode-se optar pelo envio de links para download. Confirmaremos o recebimento dos recursos enviados até as 15h do dia final para recursos.

Ressaltamos que nessa etapa não será acolhida documentação adicional ou retificadora.

Observação

Caso a proponente deseje reapresentar o projeto em editais futuros, informamos que as informações citadas acima, não eximem a proponente de reavaliar todos os itens para atendimento das regras do edital da chamada pública pretendida. Caso seja identificado mais algum item que o projeto não atenda à chamada pública, a proposta será desclassificada.

Florianópolis, 6 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Avaliação de Propostas de Projetos de Eficiência Energética.

